



**EDITAL CLAA 04/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR DO GRUPO PET  
RECONECTANDO SABERES, FAZERES E PRÁTICAS**

A Comissão do Processo Seletivo de Tutor(a) do Grupo PET Grupo PET Reconnectando Saberes, Fazer e Práticas da Universidade Federal de Uberlândia, nomeada pela Portaria PROGRAD Nº 135, de 08 de março de 2022, no uso da competência que lhe conferem a Portaria Nº 976 do MEC, de 27 de julho de 2010, a Resolução Nº 03/2015 do CONGRAD, de 17 de abril de 2015 e o subitem 6.3 do Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, de 03 de março de 2021, torna público que estarão abertas no dia 21 de março de 2022 as inscrições para seleção de Tutor(a) do Grupo PET Reconnectando Saberes, Fazer e Práticas da Universidade Federal de Uberlândia.

**1 Da característica especial deste processo seletivo**

Por causa da crise de pandemia do Coronavírus e a necessidade do distanciamento social, o presente processo seletivo será inteiramente realizado por via remota.

**2 Da caracterização do Programa de Educação Tutorial**

O Programa de Educação Tutorial, sob a orientação de um Professor Tutor, tem por objetivo geral promover a formação ampla e de qualidade dos estudantes de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o Programa, estimulando valores que reforcem a cidadania e a consciência social dos participantes e a melhoria dos Cursos de Graduação, com acompanhamento/orientação e avaliação do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) e da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD). Os objetivos específicos do Programa de Educação Tutorial na UFU são:

- I. Desenvolver atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão em padrões de qualidade e de excelência, mediante Grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II. Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos alunos de graduação, a diminuição da evasão e a promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- III. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI. Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII. Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;



- VIII. Estimular a vinculação dos Grupos a áreas prioritárias e a políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais;
- IX. Contribuir com a política de diversidade, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;
- X. Contribuir com a política de saúde mental, buscando o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade estudantil.

### **3 Das atribuições do tutor**

São atribuições do professor tutor na UFU:

- I. Dedicar carga horária mínima de 10 horas semanais para orientação dos integrantes discentes do Grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas na UFU;
- II. Planejar e supervisionar as atividades do Grupo;
- III. Controlar a frequência, a participação e o rendimento acadêmico dos integrantes discentes;
- IV. Coordenar a seleção dos alunos bolsistas e não bolsistas;
- V. Encaminhar à DIREN/PROGRAD (via e-mail: [pet\\_ufu@prograd.ufu.br](mailto:pet_ufu@prograd.ufu.br)), prévia do Edital de seleção de novos membros discentes, para parecer do CLAA;
- VI. Encaminhar à DIREN/PROGRAD (via e-mail: [pet\\_ufu@prograd.ufu.br](mailto:pet_ufu@prograd.ufu.br)), a ata de seleção e as fichas de cadastro dos novos membros, assim que for concluída a seleção;
- VII. Encaminhar à DIREN/PROGRAD (via e-mail: [pet\\_ufu@prograd.ufu.br](mailto:pet_ufu@prograd.ufu.br)), os termos de compromisso e as fichas de cadastro dos novos membros, bem como dos que mudaram de não bolsistas para bolsistas (e vice-versa);
- VIII. Comunicar à DIREN/PROGRAD o desligamento de integrantes discentes;
- IX. Comunicar à DIREN/PROGRAD, com no mínimo 60 dias de antecedência, seu desligamento da função de tutor;
- X. Encaminhar anualmente o planejamento e o relatório de atividades do Grupo para ciência do Colegiado do(s) Curso(s) de Graduação ao qual está vinculado, antes do envio à DIREN/PROGRAD;
- XI. Cumprir as exigências referentes à pesquisa individual e coletiva dos membros do Grupo, conforme normas específicas;
- XII. Solicitar à DIREN/PROGRAD a emissão dos certificados de participação no Grupo quando atendidas as exigências do Programa;
- XIII. Participar, sempre que for convocado, pela DIREN ou pelo CLAA, de reuniões, eventos e demais atividades relacionadas ao PET;
- XIV. Emitir declarações ou certificados de atividades organizadas pelo Grupo PET;
- XV. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- XVI. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- XVII. Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos.



#### 4 Das inscrições

4.1 Pode se inscrever no processo seletivo a que se refere o presente edital o docente da Universidade Federal de Uberlândia que:

- a) Possuir titulação de Doutor;
- b) Pertencer ao quadro permanente de docentes, contratado(a) em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, atuando nos seguintes Cursos do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia: Administração, Geografia, História, Química, Matemática, Pedagogia e Serviço Social;
- c) Comprometer-se a dedicar carga horária semanal mínima de 10 horas às atividades do Grupo, sem prejuízo das demais atividades.

4.2 As inscrições serão feitas por *email*, enviado à Secretaria da FACES - Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social, [difaces@pontal.ufu.br](mailto:difaces@pontal.ufu.br), no dia **21 de março de 2022**.

4.3 Documentos necessários para inscrição:

- a) **Ficha de Inscrição**, devidamente preenchida e assinada (modelo próprio).
- b) **Curriculum Vitae** das atividades, que consiste no preenchimento da Tabela 1 anexa, com **cópia digitalizada da documentação comprobatória**, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2019 até a data de inscrição no processo de seleção, incluindo atividades de ensino, de pesquisa e de extensão. Na Tabela 1 anexa, o candidato deverá preencher as colunas *Pontuação Declarada* e *Página do Documento Comprobatório*.
- c) **Plano de Trabalho** para o primeiro ano de tutoria, com no máximo 10 páginas, de autoria do candidato, em que justifique seu interesse e metas a serem cumpridas, e em que demonstre conhecimento da filosofia do programa, conforme Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, de 03 de março de 2021, disponível em <http://www.prograd.ufu.br/pet>
- d) Todos os documentos da inscrição deverão ser compilados em um único arquivo no formato PDF.
- e) Não serão homologadas inscrições de candidatos com documentação incompleta.

#### 5 Das etapas, critérios de classificação, eliminação e cronograma

5.1 O preenchimento da vaga dar-se-á mediante processo de seleção que compreenderá as seguintes etapas:

- a) Análise do Plano de Trabalho, considerando os seguintes parâmetros: I) Coerência do plano de trabalho com a filosofia do Programa de Educação Tutorial conforme legislação indicada, incluindo equilíbrio entre as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão; II) Exequibilidade das ações propostas e relevância das atividades propostas; III) Impacto das atividades



propostas na formação cidadã e na formação acadêmica e profissional dos petianos;  
IV) Impacto social das atividades propostas na comunidade acadêmica e externa.

- b) Análise do *Curriculum Vitae*, com pontuação feita a partir da Tabela 1 anexa;
- c) Entrevista individual por *webconferência*, pela qual será avaliado o perfil do candidato para exercício da tutoria do PET Reconnectando Saberes, tomando por base o Plano de Trabalho proposto (item 5.1-a).

5.2 A pontuação no *Curriculum Vitae* (CV) é obtida a partir da seguinte fórmula:

$$PONTUAÇÃO CV = PB + \left[ \frac{PT}{MPT} \times (100 - PB) \right]$$

onde:

- PB (Pontuação Básica do candidato) = 70, para o candidato que atinge a Pontuação de Referência (conforme Tabelas 1 e 2 anexas);
- PB = 0, para o candidato que não atinge a Pontuação de Referência (conforme Tabelas 1 e 2 anexas).

PT: Pontuação Total do candidato, considerando as atividades da Tabela 1 anexa;

MPT: Maior Pontuação Total entre todos os candidatos nas atividades da Tabela 1 anexa.

5.3 A classificação dos candidatos será feita a partir da pontuação obtida no Plano de Trabalho (0 a 100 pontos), no *Curriculum Vitae* (0 a 100 pontos) e na Entrevista Individual (0 a 100 pontos), com igual peso entre essas 3 etapas. A nota final do candidato será determinada pela média aritmética simples das três etapas mencionadas.

5.3.1 Se houver empate entre os candidatos, o que apresentar maior nota no *Curriculum Vitae* será selecionado. Persistindo o empate, será considerada a maior pontuação no Plano de Trabalho proposto.

5.4 Será desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 60 pontos em qualquer das etapas de classificação (Plano de Trabalho, *Curriculum Vitae* ou Entrevista).

5.5 Será desclassificado o candidato que não comprovar, no período referenciado no item 4.3-b, pelo menos uma atividade de ensino, pelo menos uma de pesquisa e pelo menos uma de extensão, conforme Tabela 1 anexa.

5.6 A homologação das inscrições acontecerá no dia **22 de março de 2022**, sendo divulgada na página eletrônica da FACES (<http://www.faces.ufu.br>) e as entrevistas dos candidatos ocorrerão no dia **25 de março de 2022**, iniciando-se às 9:00 h, na Sala Virtual do seguinte endereço: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/jesiel-cunha>. Cada entrevista terá duração de no máximo 30 min



e acontecerá de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos. Em caso de problemas de conexão com os candidatos, que impeçam a realização das entrevistas, estas serão reagendadas para outros horários do dia **25 de março de 2022**. As entrevistas serão gravadas.

5.7 A divulgação do resultado ocorrerá no dia **28 de março de 2022**, na página eletrônica da FACES (<http://www.faces.ufu.br>).

5.8 A função de tutoria terá duração de 3 anos, renovável por igual período, conforme avaliação do CLAA. O professor tutor receberá mensalmente bolsa de tutoria de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de doutorado.

## 6 Dos recursos

6.1 Eventuais recursos da homologação das inscrições deverão ser interpostos junto à Comissão de Seleção, protocolados pelo *email* da Secretaria da FACES, [dirfaces@pontal.ufu.br](mailto:dirfaces@pontal.ufu.br), no dia **23 de março de 2022**.

6.2 Eventuais recursos do resultado da seleção deverão ser interpostos junto ao CLAA, pelo *email* [pet\\_ufu@prograd.ufu.br](mailto:pet_ufu@prograd.ufu.br), no dia **29 de março de 2022**.

## 7 Das disposições finais

Pelo fato de a presente seleção ser inteiramente realizada por via remota, no caso da ocorrência de problemas de ordem maior, que impeçam a realização do processo conforme previsto, a Comissão poderá reagendar alguma etapa, em comum acordo com os candidatos.

Uberlândia, 11 de março de 2022.

**Prof. Jesiel Cunha**

*Presidente da Comissão de Seleção do novo Tutor(a) do Grupo PET Reconnectando Saberes, Fazeres e Práticas*



## TABELA 1 - PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* NA SELEÇÃO DE TUTOR DO PET

OBS.:

(1) Período a ser avaliado: de 01 de janeiro de 2019 até a data de inscrição no processo de seleção. As páginas dos comprovantes deverão ser numeradas seqüencialmente, de acordo com os itens desta tabela.

(2) A divisão desta tabela foi feita apenas para facilitar o preenchimento. As atividades consideradas como ensino, pesquisa e extensão podem se encontrar em qualquer parte da tabela (itens de 1 a 117).

### ATIVIDADES DE ENSINO:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DECLARADA	CONFERÊNCIA (COMISSÃO)	PÁGINA DO DOCUM.
1	Aula teórica ou prática de disciplinas ministradas na modalidade presencial ou a distância, na Educação Básica, na Educação Profissional, em cursos de graduação ou pós-graduação <i>stricto e lato sensu</i> da UFU.  Obs.: Para disciplinas ministradas por mais de um docente, a pontuação deverá ser atribuída ao docente de acordo com a carga horária ministrada pelo mesmo.	<b>1 ponto</b> Por hora-aula ministrada			

### ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DECLARADA	CONFERÊNCIA (COMISSÃO)	PÁGINA DO DOCUM.
2	Orientação e/ou supervisão de alunos de graduação e da educação profissional em atividades curriculares de ensino.  Ex.: Estágio Supervisionado, Estágio Profissionalizante, Assistência Judiciária, Monografia de Graduação ou Trabalho de Conclusão de Curso de graduação e similares.	<b>2 pontos</b> Por aluno/mês completo de orientação			
3	Orientação de alunos da graduação em projetos de <b>ensino</b> , com ou sem bolsa (PBG, PET, PIBID e similares).	<b>2 pontos</b> Por aluno/mês completo de orientação			



4	Orientação de alunos da graduação em projetos de <b>pesquisa</b> com ou sem bolsa (PIBIC, PET e similares).	<b>2 pontos</b> Por aluno/mês completo de orientação			
5	Orientação de alunos da graduação em projetos de <b>extensão</b> com ou sem bolsa (PEIC, PET e similares).	<b>2 pontos</b> Por aluno/mês completo de orientação			
6	Orientação de Dissertação de Mestrado.	<b>3 pontos</b> Por aluno/mês completo de orientação			
7	Co-orientação de Dissertação de Mestrado.	<b>2 pontos</b> Por aluno/mês completo de orientação			
8	Orientação de Tese de Doutorado / Supervisão de estágio de Pós Doutorado.	<b>6 pontos</b> Por aluno ou estagiário/mês completo			
9	Co-orientação de Tese de Doutorado.	<b>4 pontos</b> Por aluno/mês completo			
10	Orientação de graduados em Cursos de Educação profissional ou permanente.	<b>2 pontos</b> Por orientação/mês completo			
11	Orientação de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso em Curso de Especialização.	<b>2 pontos</b> Por aluno/mês completo			
12	Orientação de Monitores e Tutores de EAD.	<b>1 ponto</b> Por aluno/mês completo			
13	Orientação de projetos de consultoria, projetos técnicos e tutoria das Empresas Juniores da UFU.	<b>2 pontos</b> Por mês completo de orientação			



## PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E DE DIVULGAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DECLARADA	CONFERÊNCIA (COMISSÃO)	PÁGINA DO DOCUM.
14	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado.	<b>100 pontos</b> Por trabalho			
15	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica, com corpo de revisores.	<b>40 pontos</b> Por trabalho			
16	Publicação de resumo expandido em anais de reunião científica.	<b>20 pontos</b> Por trabalho			
17	Publicação de resumo em anais de reunião científica.	<b>10 pontos</b> Por trabalho			
18	Publicação de material didático hipermediático, elaborado para disciplinas ministradas em cursos de Graduação, <i>stricto sensu</i> e <i>lato sensu</i> na modalidade a distância da UFU.	<b>20 pontos</b> Por publicação			
19	Publicação de material hipermediático (texto, áudio e/ou vídeo) sobre divulgação científica em mídias variadas para o público.	<b>10 pontos</b> Por publicação			
20	Publicação individual de crítica, textos jornalísticos, prefácio de obras especializadas, espetáculos ou exposições.	<b>20 pontos</b> Por publicação			
21	Publicação de resenha em meios de divulgação com corpo editorial.	<b>20 pontos</b> Por publicação			
22	Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica.	<b>10 pontos</b> Por trabalho			
23	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em painéis de debate ou mesas redondas no âmbito da Universidade.	<b>15 pontos</b> Por tema			
24	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em mesas redondas ou em painéis de debate em eventos externos à Universidade.	<b>10 pontos</b> Por tema			
25	Premiação ou menção honrosa de trabalhos artísticos, arquitetônicos, científicos, literários em eventos científicos, esportivos e culturais.	<b>30 pontos</b> Por premiação/ trabalho ou evento			





26	Publicação de livro didático, paradidático, cultural, técnico ou resultado de pesquisa acadêmica.	180 pontos Por publicação			
27	Publicação de capítulo de livro didático, paradidático, cultural, técnico ou resultado de pesquisa acadêmica, desde que não inserido em anais de congressos ou eventos.	50 pontos Por publicação			
28	Editoração de livros, de anais de eventos, coleções, periódicos ou dossiês de periódicos.	30 pontos Por obra			
29	Tradução de peças teatrais, de óperas encenadas ou livros.	70 pontos Por obra			
30	Tradução de capítulo de livros ou artigos em periódicos, com corpo editorial ou equivalente.	20 pontos Por capítulo ou artigo			
31	Tradução de documentos oficiais e traduções simultâneas em eventos acadêmicos e científicos.	15 pontos Por evento			

## PRODUÇÃO ARTÍSTICA:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DECLARADA	CONFERÊNCIA (COMISSÃO)	PÁGINA DO DOCUM.
32	Exposição artística <b>individual</b> de obras artísticas inéditas.	150 pontos Por exposição			
33	Exposição artística <b>coletiva</b> de obras artísticas inéditas.	60 pontos Por exposição			
34	Ação e/ou projeto artístico ou cultural inédito <b>individual</b> em espaço público ou com trânsito livre de pessoas.	30 pontos Por ação			
35	Ação e/ou projeto artístico ou cultural inédito <b>coletivo</b> em espaço público ou com trânsito livre de pessoas.	10 pontos Por ação			
36	Peça de arte interativa inédita de autoria <b>individual</b> publicada ou distribuída em meio eletrônico.	30 pontos Por peça			
37	Peça de arte interativa inédita de autoria <b>coletiva</b> publicada ou distribuída em meio eletrônico.	10 pontos Por peça			



38	Participação <b>integral</b> em recitais, concertos, gravações, coreografias, performances, cenas teatrais, intervenções urbanas e apresentações de música, teatro e dança como: ator, diretor/encenador, bailarino, músico, regente, performer, solista e similares.	<b>120 pontos</b> Por apresentação			
39	Participação <b>parcial</b> em recitais, concertos, gravações, coreografias, performances, cenas teatrais, intervenções urbanas e apresentações de música, teatro e dança como: ator, bailarino, músico, regente, performer e similares.	<b>40 pontos</b> Por apresentação			
40	Participação como figurinista, cenógrafo, diretor musical, orientador corporal, iluminador, dramaturgo ou produtor em óperas, espetáculos teatrais ou de dança e similares.	<b>20 pontos</b> Por participação			
41	Autoria de peças teatrais, roteiros, óperas, concertos, composições musicais, trilha sonora, cenografia, figurino, iluminação e/ou coreografias integrais apresentadas e/ou gravadas.	<b>120 pontos</b> Por autoria			
42	Adaptação de peça teatral e/ou ópera encenada e/ou autoria de trabalho na área de comunicação visual publicada.	<b>40 pontos</b> Por adaptação ou trabalho			
43	Transcrição e/ou arranjo de obras musicais gravadas ou publicadas.	<b>30 pontos</b> Por obra			
44	Restauração de obras artísticas e/ou partituras musicais de comprovado valor histórico.	<b>2 pontos</b> Por hora			
45	Maquetes físicas ou digitais.	<b>20 pontos</b> Por maquete			

## PRODUÇÃO TÉCNICA:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DECLARADA	CONFERÊNCIA (COMISSÃO)	PÁGINA DO DOCUM.
46	Membro de Comissão Julgadora ou Comissão Científica de eventos científicos, artísticos, culturais, esportivos ou técnicos.	<b>10 pontos</b> Por participação			
47	Membro de banca de qualificação para o exercício profissional.	<b>10 pontos</b> Por participação			



48	Membro de Comissão Organizadora de reuniões científicas, artísticas, culturais, técnicas e esportivas.	<b>10 pontos</b> Por participação			
49	Parecer <i>ad hoc</i> prestado a editoras, revistas especializadas e órgãos de fomento, comprovado por declaração da instituição solicitante, resguardado o sigilo e demais considerações éticas associadas a pareceres <i>ad hoc</i> .	<b>10 pontos</b> Por parecer			
50	Coordenação de Comissão Organizadora de reuniões científicas, artísticas, culturais, técnicas e esportivas, promovidas por Instituições, associações ou sociedades científicas ou artístico-culturais, comprovada por declaração da instituição solicitante.	<b>15 pontos</b> Por participação			
51	Diretor-geral ou Editor Chefe de revista científica ou artística.	<b>5 pontos</b> Por mês completo			
52	Membro de Conselho ou Corpo Editorial de revista científica, artística ou de Editoras.	<b>2 pontos</b> Por mês completo			
53	Membro titular de banca de defesa de projetos, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso ou de monografias de graduação.	<b>4 pontos</b> Por participação			
54	Membro titular de banca de defesa de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> .	<b>5 pontos</b> Por participação			
55	Membro titular de banca de exame de qualificação de Mestrado ou Doutorado.	<b>10 pontos</b> Por participação			
56	Membro titular de banca de Dissertação de Mestrado.	<b>15 pontos</b> Por participação			
57	Membro titular de banca de Tese de Doutorado.	<b>20 pontos</b> Por participação			
58	Patente ou cultivar com pedido de registro comprovado (com titularidade ou cotitularidade da UFU).	<b>80 pontos</b> Por registro			
59	Patente ou cultivar transferida (com titularidade ou cotitularidade da UFU).	<b>150 pontos</b> Por patente			
60	Programa de computador com registro no INPI (com titularidade ou cotitularidade da UFU).	<b>80 pontos</b> Por registro			
61	Programa de computador transferido (com titularidade ou cotitularidade da UFU).	<b>150 pontos</b> Por registro			



62	Desenho industrial com registro no INPI (com titularidade ou cotitularidade da UFU).	<b>80 pontos</b> Por registro			
63	Desenho industrial transferido (com titularidade ou cotitularidade da UFU).	<b>150 pontos</b> Por registro			
64	Relatório final de pesquisa ou extensão <b>com</b> financiamento externo ou interno.	<b>20 pontos</b> Por relatório			
65	Relatório final de pesquisa ou extensão <b>sem</b> financiamento, com registro na PROPP ou PROEX.	<b>10 pontos</b> Por relatório			

#### ATIVIDADES DE PESQUISA:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DECLARADA	CONFERÊNCIA (COMISSÃO)	PÁGINA DO DOCUM.
66	Coordenação de projetos de ensino ou pesquisa com financiamento externo.	<b>10 pontos</b> Por mês completo			
67	Coordenação de projetos de ensino ou pesquisa com financiamento interno.	<b>5 pontos</b> Por mês completo			
68	Coordenação de projetos de ensino ou pesquisa sem financiamento.	<b>3 pontos</b> Por mês completo			
69	Membro de equipe de projetos de ensino ou pesquisa com financiamento externo ou interno.	<b>2 pontos</b> Por mês completo			
70	Membro de equipe de projetos de ensino ou pesquisa sem financiamento.	<b>1 ponto</b> Por mês completo			

#### ATIVIDADES DE EXTENSÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DECLARADA	CONFERÊNCIA (COMISSÃO)	PÁGINA DO DOCUM.
71	Curso de extensão presencial ou à distância ministrado.	<b>1 ponto</b> Por hora-aula			
72	Coordenação de projetos de extensão com financiamento externo.	<b>10 pontos</b> Por mês completo			



73	Coordenação de projetos de extensão com financiamento interno.	<b>5 pontos</b> Por mês completo			
74	Coordenação de projetos de extensão e/ou ensino sem financiamento.	<b>3 pontos</b> Por mês completo			
75	Membro de equipe de projetos de extensão com financiamento externo ou interno.	<b>2 pontos</b> Por mês completo			
76	Membro de equipe de projetos de ensino e/ou extensão sem financiamento.	<b>1 ponto</b> Por mês completo			
77	Participação em eventos de ensino e/ou extensão abertos à comunidade promovidos por Instituição pública ou privada.	<b>0,5 ponto</b> Por evento			
78	Consultoria, assessoria, perícia, diagnóstico ou sindicância realizada.	<b>1 ponto</b> Por hora			
79	Elaboração de projetos técnicos institucionais na área de engenharia, arquitetura, urbanismo, design de interiores e comunicação.	<b>30 pontos</b> Por projeto			

#### ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E REPRESENTAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DECLARADA	CONFERÊNCIA (COMISSÃO)	PÁGINA DO DOCUM.
80	Reitor e Vice-Reitor.	<b>1/730</b> Da pontuação de referência por dia			
81	Pró-Reitor e prefeito de campus.	<b>1/1000</b> Da pontuação de referência por dia			
82	Diretor de Unidade, do Centro de Tecnologia da Informação e Diretor de Pró-Reitoria e prefeitura universitária.	<b>1/1000</b> Da pontuação de referência por dia			
83	Coordenador de Residência Uniprofissional e Multiprofissional, de Curso de Graduação ou de Curso de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> ou da Educação Profissional, ou do comitê de ética em pesquisa com seres humanos ou animais, ou coordenador da comissão de biossegurança, ou coordenador da CPPD, ou coordenador da COPSIA, ou coordenadores de museus.	<b>1/1000</b> Da pontuação de referência por dia			



<b>84</b>	Coordenação de Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou coordenador de extensão que conste no regimento da unidade.	<b>1/1200</b> Da pontuação de referência por dia			
<b>85</b>	Coordenação pedagógica ou administrativa de áreas de conhecimento e/ou estruturas de Unidade Especial de Ensino.	<b>1/1200</b> Da pontuação de referência por dia			
<b>86</b>	Diretor Executivo das Fundações Universitárias.	<b>1/1000</b> Da pontuação de referência por dia			
<b>87</b>	Diretor de Hospital de Clínicas ou de Hospital Veterinário ou de Hospital Odontológico.	<b>1/1000</b> Da pontuação de referência por dia			
<b>88</b>	Substituições de docentes em cargos de direção.	<b>1/1000</b> Da pontuação do cargo por dia			
<b>89</b>	Diretor de Órgãos Administrativos regulamentados por Resolução do CONSUN ou Centro de Educação a Distância.	<b>1/1200</b> Da pontuação de referência por dia de atividade			
<b>90</b>	Assessor com CD, FG1, FG2 ou equivalente.	<b>1/1200</b> Da pontuação de referência por dia			



## OUTRAS ATIVIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DECLARADA	CONFERÊNCIA (COMISSÃO)	PÁGINA DO DOCUM.
91	Membro de diretoria de órgãos de classe, de organizações de fomento e de organizações não governamentais de expressão reconhecida, desde que esteja relacionado à sua atividade profissional e cuja participação seja aprovada pelo Conselho da Unidade.	<b>4 pontos</b> Por mês completo			
92	Representante oficial da Unidade junto à Biblioteca, em efetivo exercício.	<b>1 ponto</b> Por mês completo			
93	Participação como curador de exposições artísticas locais e regionais.	<b>10 pontos</b> Por participação			
94	Participação como curador de exposições artísticas nacionais.	<b>20 pontos</b> Por participação			
95	Participação como curador de exposições artísticas internacionais.	<b>30 pontos</b> Por participação			
96	Participação, em evento de nível local ou regional, como chefe de delegação, membro de comissões técnicas e membro de comissões de avaliações e classificação de equipes esportivas.	<b>10 pontos</b> Por participação			
97	Participação, em evento de nível nacional, como chefe de delegação, membro de comissões técnicas e membro de comissões de avaliações e classificação de equipes esportivas.	<b>20 pontos</b> Por participação			
98	Participação, em evento de nível internacional, como chefe de delegação, membro de comissões técnicas e membro de comissões de avaliações e classificação de equipes esportivas.	<b>30 pontos</b> Por participação			
99	Banca de Concursos Públicos.	<b>30 pontos</b> Por participação			
100	Banca de Processos Seletivos.	<b>20 pontos</b> Por participação			



<b>101</b>	Banca de Processos Seletivos de alunos para pós-graduação <i>stricto sensu</i> e de alunos transferidos de outras instituições para a UFU.	<b>7 pontos</b> Por participação			
<b>102</b>	Coordenação de laboratórios, Núcleos de Pesquisa, da Clínica Psicológica, da Clínica Odontológica, do Setor de Prática Desportiva e do Setor de Oficina Mecânica.	<b>2 pontos</b> Por mês completo de coordenação			
<b>103</b>	Coordenação de Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso, de atividade prática curricular profissionalizante e/ou Prática de Ensino e Coordenação geral de Internato.	<b>10 pontos</b> Por mês completo de coordenação			
<b>104</b>	Tutoria do Programa de Educação Tutorial.	<b>20 pontos</b> Por mês completo			
<b>105</b>	Participação nos cursos do Programa de Formação docente da UFU.	<b>0,2 ponto</b> Por hora			
<b>106</b>	Coordenador de Projeto de Intercâmbio Internacional.	<b>10 pontos</b> Por mês completo de coordenação			
<b>107</b>	Coordenador do CLAA - Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU.	<b>15 pontos</b> Por mês completo de coordenação			
<b>108</b>	Membro de Comissão ou Comitê Permanente da UFU.	<b>10 pontos</b> Por mês completo /comissão			
<b>109</b>	Representante de Unidade Acadêmica ou de Unidade Especial de Ensino em Associação Docente (ADUFU).	<b>2 pontos</b> Por mês completo			
<b>110</b>	Membro de comissões externas à Unidade, nomeadas pela Administração Superior da UFU ou por órgãos da administração pública.	<b>2 pontos</b> Por mês completo			
<b>111</b>	Membro de Conselhos na UFU.	<b>2 pontos</b> Por mês completo/ Conselho			
<b>112</b>	Membro de Colegiado ou Conselho das Unidades Especiais de Ensino, de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-graduação.	<b>3 pontos</b> Por mês completo			





<b>113</b>	Membro de NDE – Núcleo Docente Estruturante de Curso de Graduação.	<b>3 pontos</b> Por mês completo			
<b>114</b>	Presidente, em efetivo exercício, de diretoria de associação científica relacionada à sua área profissional.	<b>1 ponto</b> Por mês de atuação			
<b>115</b>	Membro, em efetivo exercício, de diretoria de associação científica relacionada à sua área profissional.	<b>0,5 ponto</b> Por mês de participação			
<b>116</b>	Membro de comissões internas de Unidade.	<b>2 pontos</b> Por comissão			
<b>117</b>	Participação em ações de formação continuada para docentes (Rodas de conversa, programas de integração, oficinas, minicursos e similares) promovidas pela Unidade, setores da Instituição (PROGRAD/PROREH) e órgãos oficiais.	<b>0,5 ponto</b> Para cada hora			

**PONTUAÇÃO TOTAL:**



**TABELA 2 - PONTUAÇÃO DE REFERÊNCIA DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR  
DOCENTES NO REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E 40 HORAS**

Classe	Denominação	Titulação	Nível			
			I	II	III	IV
A	Auxiliar	G, A ou E	-	600	-	-
	Assistente A	M	-	610	-	-
	Adjunto A	D	-	630	-	-
B	Assistente	G, A ou E	620	630	-	-
	Assistente	M	630	650	-	-
	Assistente	D	650	670	-	-
C	Adjunto	G, A e E	640	650	660	670
	Adjunto	M	660	680	700	720
	Adjunto	D	700	730	760	790
D	Associado	D	840	880	920	960
E	Titular	D	1000			